

ESP-2. DELEG.SECC.POLICIA DE CAMPINAS

Aviso de Contratação 1/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
1/2026	180377-ESP-2. DELEG.SECC.POLICIA DE CAMPINAS	JULIANA BARRETO RIOS	18/03/2026 10:24 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	22/2026	SEI 058.00017888/2026-65

1. AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Aviso de CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. 03/2026 - Nº da Compra 180377-22/2026 - SEI 058.00017888/2026-65

CONTRATANTE (UASG)

180377 - 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas

OBJETO

Aquisição de Bens de consumo(Material de Escritório)

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 38.035,00 (trinta e oito mil e trinta e cinco reais).

DATA DA SESSÃO

Dia 25/03/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Das 09h até 15h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Sumário

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA..
2. REGISTRO DE PREÇOS..
3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.
4. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL.
5. FASE DE LANCES..
6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS..
7. HABILITAÇÃO..
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..
9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA..
10. CONTRATAÇÃO..
11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS..
12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS..

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SEGUNDA DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 180377-22/2026

(Processo Administrativo n.º 03/2026 – SEI 058.00017888/2026-65)

Torna-se público que o Estado de São Paulo, por meio da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas – UGE 180377, situada na Rua Oswaldo Oscar Barthelson, nº 713, Jardim Pauliceia, Campinas SP, CEP 13060-080, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço*, na hipótese do art. 75, *caput, inciso II*, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observando a disciplina do referido diploma legal, do Decreto estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, e demais normas da legislação aplicável, e, ainda, as condições estabelecidas neste Aviso e em seus Anexos, de acordo com as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

Data da sessão:

Horário da Fase de Lances: 09h até 15h

Link: compras.gov.br

Critério de Julgamento: *menor preço*

Regime de Execução: *Empreitada por Preço Unitário*

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de bens de consumo (Material de Escritório), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos.

1.1.1. Sendo estabelecido na documentação que compõe este Aviso que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item, será facultado ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2 - REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A disciplina deste item 2 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

3 - PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão ou entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. Nos limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, serão observadas, caso aplicáveis, as regras de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, bem como para as cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, para o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI.

3.3. Em relação às regras aplicáveis à presente dispensa eletrônica relativas a tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, observa-se que:

3.3.1. Para todos os itens a participação é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que atendam ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, e no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5), nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3.2. O tratamento favorecido a que se refere a subdivisão acima fica limitado às microempresas, às empresas de pequeno porte e às cooperativas (se admitida a participação de cooperativas no item 3.5) que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.4. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

3.4.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s);

3.4.2. que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários, observado o disposto no § 2º do art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

3.4.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.4.3.2. O impedimento de que trata a alínea “c” acima será também aplicado ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

3.5. Será permitida a participação de sociedades cooperativas, nos termos do art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. Os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte serão estendidos a cooperativas que atenderem ao disposto no art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, observando-se os limites previstos no art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, e na Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.6. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. A vedação de que trata a subdivisão acima estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.7. Será admitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7.1. Será vedada a participação de empresa consorciada, na mesma dispensa eletrônica, de mais de um consórcio ou de forma isolada, nos termos do art. 15, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021.

4 - INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item 4.

4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, o preço, correspondendo ao menor preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam o Contratado.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Independentemente do percentual de tributo que constar da planilha, quando houver determinação legal de retenção de tributo, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais que sejam estabelecidos na legislação vigente.

4.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe a documentação que integra este Aviso, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto a ser contratado nos seus termos, bem como de utilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.8. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.8.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.8.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus Anexos;

4.8.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.8.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.8.5. que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa que atenda ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021, excetuada a hipótese de se verificar a exceção dos §§ 2º e 3º do art. 4º supracitado, conforme especificado na subdivisão subsequente.

4.9.1. Não têm direito ao tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que, no ano-calendário de realização do certame, tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.2. Na hipótese de se verificar a exceção especificada na subdivisão anterior, ou de não cumprimento de outro requisito legal para tratamento favorecido, o fornecedor deverá assinalar o campo “não”, por não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.9.3. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5 - FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário relativo* ao item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de *01(um por cento)*.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6 - JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver negociação de condições mais vantajosas.

6.1.1. Na hipótese a que se refere a subdivisão acima, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada de documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, caso o custo global estimado do objeto da dispensa eletrônica tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços, o fornecedor com a melhor proposta será convocado para encaminhar planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, será verificado se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, na legislação correlata, e no item 3 deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. Sicaf;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

6.4.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.4.5. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

6.4.6. Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

6.4.7 Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

6.5. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro CNCIAI será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, *caput*, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §1º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 2018, art. 29, §2º, c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

6.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus Anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. conter vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus Anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do preço máximo que tenha sido definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus Anexos, desde que insanável.

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.11.1. O ajuste de que trata a subdivisão acima se limita ao saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7 - HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos que serão exigidos para fins de habilitação estão especificados no Anexo deste Aviso, e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do Sicafe, quanto aos documentos por ele abrangidos.

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do Sicafe para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento da subdivisão acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicafe, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 horas, sob pena de inabilitação (art. 17, § 2º, do Decreto estadual nº 68.304, de 2024).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Caso a documentação que compõe este Aviso estabeleça que o objeto desta dispensa eletrônica contém mais de um item e exigências de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativas, o fornecedor provisoriamente vencedor quanto a um item, que estiver competindo em relação a outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativamente, isto é, somando as exigências concernentes ao item em que venceu com aquelas que se referem ao item em que estiver competindo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.7.1. Não havendo a comprovação dos requisitos de habilitação econômico-financeira e técnica cumulativos, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada seja suficiente para a habilitação do fornecedor quanto ao(s) remanescente(s).

7.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou por os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

7.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7.11. A disciplina dos recursos, da adjudicação e da homologação encontra-se no item 12 deste Aviso.

8 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A disciplina deste item 8 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

9 - FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. A disciplina deste item 9 não se aplica no presente procedimento, por não se tratar de dispensa eletrônica para registro de preços.

10 - CONTRATAÇÃO

10.1. Após a adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, sua formalização ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho, cuja minuta integra este Aviso como Anexo.

10.1.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo adjudicatário para fins de comprovação das condições de habilitação estiver com o prazo de validade expirado, a Administração verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações e certificará a regularidade nos autos do processo, anexando a ele os documentos comprobatórios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.1.2. Se não for possível atualizar os documentos referidos na subdivisão acima por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em plena vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

10.1.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do adjudicatário no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do art. 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

10.1.4. Com a finalidade de verificar se o fornecedor mantém as condições de participação no certame, serão novamente consultados, previamente à celebração da contratação, os cadastros especificados no item 6 deste Aviso.

10.1.5. Constitui(em), igualmente, condição(ões) para a celebração da contratação:

10.1.5.1. a apresentação do(s) documento(s) que deva(m) ser exibido(s) pelo adjudicatário anteriormente ou por ocasião da celebração da contratação, caso exigida em disposição(ões) ou declaração(ões) específica(s) que esteja(m) prevista(s) neste instrumento ou na documentação que o integra como Anexo;

10.1.5.2. a indicação de gestor encarregado de representar o adjudicatário com exclusividade perante o Contratante, caso se trate de sociedade cooperativa;

10.1.6. O fornecedor deverá manter as condições de habilitação e contratação previstas neste Aviso durante a vigência da contratação.

10.1.7. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido na documentação que integra este Aviso.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para comparecer perante a Unidade Contratante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico, sob pena de decadência do direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1. O prazo para formalização da contratação previsto na subdivisão anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

10.2.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo previsto na subdivisão anterior importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

10.2.3. A retirada da Nota de Empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, o envio de confirmação de recebimento, implica a ciência e a concordância pelo adjudicatário:

10.2.3.1. de que referida Nota está substituindo o instrumento de contrato, aplicando-se à relação jurídica ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.2. de que está vinculado às previsões contidas neste Aviso e seus Anexos e à sua proposta;

10.2.3.3. de que se aplicam às omissões as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, e normas regulamentares pertinentes, e, subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078, de 1990, e princípios gerais dos contratos;

10.2.3.4. de que as hipóteses de extinção da contratação são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.5. dos direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.3.6. de que as condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência da contratação.

10.2.3.7. de que serão observados a Lei nº 12.846, de 2013, e o Decreto estadual nº 69.588, de 2025, e as vedações constantes do Decreto estadual nº 68.829, de 2024, e dos artigos 14 e 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

11 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o fornecedor que, com dolo ou culpa:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.1.6.1. recusar-se, sem justificativa, a formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração;

11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.10.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

11.1.10.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nas subdivisões anteriores ficará sujeito às seguintes sanções, após regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal:

a) Advertência pela falta do item 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1) Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 20% (vinte por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10 (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

a) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do caput do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021;

3) Compensatória, para as infrações descritas nos itens 11.1.8 a 11.1.12, de 20% do valor do Contrato;

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no item 11.1.3, de 20% do valor do Contrato;

5) Para infrações descritas no item 11.1.2, a multa será de 20% do valor do Contrato;

6) Para infrações descritas nos itens 11.1.4 a 11.1.6, a multa será de 20% do valor do Contrato;

7) Para infrações descritas no item 11.1.7, a multa será de 20% do valor do Contrato;

8) Para infrações descritas no item 11.1.1, a multa será de 5% do valor do Contrato;

b.1) A sanção de multa prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, calculada na forma deste instrumento, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato (§ 3º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das infrações previstas nos itens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três)

anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos itens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos casos dos itens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a penalidade de multa, garantido o exercício de prévia e ampla defesa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, caso exigida neste Aviso, ou, quando for o caso, será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.8.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.8.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.8.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.8.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

11.8.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos pela Administração, descrita no item 11.1.6.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas.

11.10. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.12. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei nº 14.133, de 2021, ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021)

11.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- a) republicar o presente Aviso com uma nova data;
 - b) contratar, desde que atendidos os requisitos de habilitação, o fornecedor que tenha ofertado a melhor proposta em pesquisa de preços que tenha servido de base ao procedimento, privilegiando-se, sempre que possível, a de menor preço;
 - c) fixar prazo para que os fornecedores interessados possam ajustar suas propostas ou sanear a documentação necessária à sua habilitação, conforme o caso.
- 12.1.1. No caso da alínea “b” da subdivisão anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 12.1.2. As providências das alíneas “a” e “b” da subdivisão anterior também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 12.2. Qualquer fornecedor poderá apresentar recurso administrativo quanto aos atos de julgamento de proposta e de habilitação ou inabilitação.
- 12.2.1. O recurso contendo as razões recursais deverá ser apresentado em momento único, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação do ato de habilitação ou inabilitação.
 - 12.2.2.. Os recursos deverão ser encaminhados pelo meio eletrônico: e-mail: campinas.uge2sec@policiacivil.sp.gov.br (setor de licitações).
 - 12.2.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
 - 12.2.4. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais fornecedores será de 1 (um) dia útil, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
 - 12.2.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - 12.2.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados pelo meio eletrônico compras.gov.br.
- 12.3. Exaurida a fase recursal, será observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.3.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior adjudicará o objeto ao fornecedor vencedor e homologará o procedimento.
- 12.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 12.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 12.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 12.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse público, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do certame, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

12.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

12.13.1. ANEXO I – Termo de Referência

12.13.2. ANEXO II – Minuta de Nota de Empenho;

12.13.3. ANEXO III – Modelo referente a planilha de proposta;

12.13.4. ANEXO IV – Modelo de Declaração;

12.13.5. ANEXO V – Relatório de pesquisa de preços.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

CHARLES FERREIRA DE LARA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 10:24:52.

RODRIGO OTAVIO AYDAR MONTEIRO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 18/03/2026 às 10:08:33.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ESP-2. DELEG.SECC.POLICIA DE CAMPINAS

Termo de Referência 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	180377-ESP-2. DELEG.SECC.POLICIA DE CAMPINAS	JULIANA BARRETO RIOS	17/03/2026 11:24 (v 0.5)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	22/2026	SEI 058.00017888/2026-65

1. Condições gerais da contratação

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de itens de consumo (material de escritório) para equipar as unidades policiais subordinadas a 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, em Campinas e Indaiatuba, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	SIAFISICO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1460978	229248	RECADO AUTOADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO (76X102) MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES; NA COR AMARELA;	BLOCO 100 FOLHAS	150	R\$ 10,54	R\$ 1.581,00
2	4925076	394526	RECADO AUTOADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, COM ADESIVO				

			ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (38X50) MM, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES; NA COR ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL, EM BLOCOS INDIVIDUAIS, APRESENTADO EM EMBALAGEM UNICA COM AS 4 CORES;	PACOTE C/ 4 BLOCOS	100	R\$ 5,59	R\$ 559,00
3	2733579	313901	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (48MMX45M); TRANSPARENTE;	UNIDADE	100	R\$ 9,72	R\$ 972,00
4	3611353	483880	TESOURA DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 20 CM; CABO EM ACO INOX; EM ACO INOX; PARA DESTRO; COM REBITE; DE ACO I N O X ; ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR T E M P O INDETERMINADO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	UNIDADE	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
5	6139523	313577	REGUA DE USO ESCOLAR /ESCRITORIO; TIPO RETA E SIMPLES; EM POLIESTIRENO (PS); MEDINDO 30 CM; COM ESCALA				

			CENTIMETRO E MILIMETRO IMPRESSA EM RELEVO; NA COR CRISTAL; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;	UNIDADE	50	R\$ 2,33	R\$ 116,50
6	4619889	289209	CANETA ESFEROGRÁFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA; FORMATO DO CORPO SEXTÁVADO; MODELO DESCARTÁVEL; CORPO EXTERNO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA DE LATAO, COM CONEXÃO DA PONTA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR DA TINTA; COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO; ESPESSURA DE 0,8 MM (FINA); RENDIMENTO MÍNIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; NA COR DE TINTA AZUL; A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, EM RESERVATÓRIO OPACO SEM VISÃO DA TINTA; COM TAMPA PROTETORA REMOVÍVEL VENTILADA E; TAMPA DO TOPO FIXA, EMBUTIDA,	CAIXA C/ 50 UNIDADES	50	R\$ 62,75	R\$ 3.137,50

			AMBOS NA COR DA TINTA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES;				
7	2341077	241162	CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO (PP) RÍGIDO; PONTA DE 1,0 MM; NA COR AZUL; MAIS UTILIZADA EM CD; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA;	UNIDADE	120	R\$ 20,00	R\$ 2.400,00
8	2187221	257031	PINCEL ATOMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO DESCARTAVEL;	CAIXA C/ 12 UNIDADES	15	R\$ 15,70	R\$ 235,50
9	3326535	357761	PRANCHETA PORTÁTIL; DE ACRÍLICO LISO; TAMANHO (235X340) MM, OFÍCIO, ESPESURA 3MM; COM PRENDEDOR DE PRESSÃO METÁLICO; NA COR CRISTAL;	UNIDADE	20	R\$ 12,74	R\$ 254,80
10	1229176	334682	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200FLS	UNIDADE	50	R\$ 24,95	R\$ 1.247,50

			(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;				
11	1229168	232376	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320) MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100FLS (NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNIDADE	50	R\$ 13,415	R\$ 670,75
12	46701	278811	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO CROMADO; TIPO ESPATULA;	UNIDADE	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
13	5962641	419757	ESTILETE; CABO EM BASE METALICA, COM CAPA EXTERNA EM PLASTICO REFORCADO, EMPUNHADEIRA EM BORRACHA; LAMINA DE ACO CARBONO, GUIA DE ACO INOX, BOTAO METALICO TRAVA LAMINA, DISPOSITIVO QUEBRA SEGMENTO DE LAMINA; MEDINDO 18MM LARGURA X 165MM COMPRIMENTO;	UNIDADE	30	R\$ 7,23	R\$ 216,90
14	5918138	262636	REGISTRADOR AZ; PAPELAO 100% RECICLADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO (PP), COR MESCLADA CINZA / P R E T O (TRADICIONAL);				

			LOMBO LARGO, 7,3 CM; MEDINDO (28,5 X 34,5)CM; FERRAGEM E ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, COM ETIQUETA;	UNIDADE	20	R\$ 10,915	R\$ 218,30
15	1319060	411635	PERFURADOR; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA;	UNIDADE	50	R\$ 33,15	R\$ 1.657,50
16	2926938	321034	COLA DE PAPELARIA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS (PAPEL, CARTOES,FOTOS); A BASE DE AGUA E GLICERINA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM BASTAO; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236;	BASTÃO 40 GRAMAS	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
17	3956601	386956	COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, ISOPOR, TECIDO E PAPEL; COMPOSICAO				

			BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; LAVAVEL, NAO TOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; BRANCA; EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO SELO DO INMETRO, COM BICO ECONOMICO;; COM VALIDADE MINIMA DE COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236;	FRASCO 225 GRAMAS	20	R\$ 13,90	R\$ 278,00
18	3553299	227396	CALCULADORA DUPLO VISOR; DE MESA; COMUM; NA COR PRETA; MEDINDO MÍNIMO DE 15X12X02 CM; CONTENDO AS FUNÇÕES MU (MARKUP); DUPLO 0; REPLAY; CONTENDO 04 OPERAÇÕES, RAIZ QUADRADA; COM MEMORIA +/-; VISOR EM LCD; COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTAÇÃO A BATERIA; GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES;	UNIDADE	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00

19	4030796	607426	APOIO PARA PES; CONFECCIONADO E M POLIPROPILENO; MEDINDO A BASE (48X32)CM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR E PLATAFORMA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR CINZA; PLATAFORMA COM TEXTURAS ANTIDERRAPANTES; REGULAGEM DE ALTURA DE 60 A 140MM, ACIONADO C /OS PRÓPRIOS PES, ATRAVES DE ROLDANA CENTRAL GIRATORIA; COM PES DE BORRACHA ANTIDESLIZANTE; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NR17; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;	UNIDADE	50	R\$ 64,00	R\$ 3.200,00
20	1618210	435085	ORGANIZADOR DE MESA; DE ACRÍLICO; C O M COMPARTIMENTO PARA LÁPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIP; TIPO TRIPLO; NO FORMATO RETANGULAR; NA COR FUMÊ;	UNIDADE	20	R\$ 11,80	R\$ 236,00
21	5165890	615509	PORTA FOLHA; POLIESTIRENO (PS), NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), TIPO ORGANIZADOR DE PAPEIS /DOCUMENTOS; MODELO MESA OU PAREDE, VERTICAL, T R I P L O CONJUGADO; (17 X	UNIDADE	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00

			19 X 11,5) CM (L X A X P); COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE;				
22	2581167	341044	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175 /90;	PACOTE C/4 UNID.	20	R\$ 6,40	R\$ 128,00
23	2581175	319796	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAFITE; E OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175 /90;	PACOTE C/4 UNID.	20	R\$ 5,975	R\$ 119,50
24	1805975	368173	BATERIA PORTATIL N A O RECARREGAVEL; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 9V; MEDINDO (16X25X44) MM; CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008; CONFORME NORMAS VIGENTES;	PACOTE UNITÁRIO	20	R\$ 6,70	R\$ 134,00
25	5541450	410947					

			PILHA; TIPO ALCALINA, 23AE; NA VOLTAGEM DE 12 VOLTS; 23 A; NO TAMANHO 28,5MM DE COMPRIMENTO, 10,3MM DE DIAMETRO; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; CONFORME NORMAS VIGENTES;	UNIDADE	12	R\$ 3,90	R\$ 46,80
26	140538	261267	COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 8;	CAIXA C/ 72 UNIDADES	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00
27	547360	267856	COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 12;	CAIXA C/ 72 UNIDADES	150	R\$ 6,10	R\$ 915,00
28	42420	458597	CLIQUE DE PAPELARIA; DE ACO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 8 /0;	CAIXA C/ 180 UNIDADES	200	R\$ 17,29	R\$ 3.458,00
29	5512719	441616	CESTO PARA PAPEL; DE POLIPROPILENO; NO FORMATO CILÍNDRICO, LISO, SEM EMENDAS; CAPACIDADE DE 30 LITROS; NA COR PRETA;	UNIDADE	30	R\$ 20,35	R\$ 610,50
30	6484093	483484	PLÁSTICO; EM POLIETILENO (PE); TIPO BOLHA; MEDINDO (1,30)M LARGURA POR 100 M D E COMPRIMENTO; ESPESSURA 30 MICRA; TRANSPARENTE; NA COR INCOLOR;	ROLO	11	R\$ 75,00	R\$ 825,00

31	2334810	405489	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE PLASTICA; MEDINDO (16,5X3,5X5,0)CM (COMPR.X LARG. FRENTE X ALT. FRENTE); NA COR PRETO; GRAMPO 24 /6 E 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 25 FOLHAS (PAPEL 75G /M2);	UNIDADE	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
32	42048	425226	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6;	CAIXA C/ 5000 UNIDADES	30	R\$ 10,98	R\$ 329,40
33	3432173	289406	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0 MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA NA CORDA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR	CAIXA C/ 50 UNIDADES	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00

			DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;				
34	6406831	311616	QUADRO MAGNETICO; PAINEL METALICO , 6 CARDS METALICOS E MAGNETICOS.-7 TITULOS MAGNETICOS DE CONFIGURACAO; MEDINDO 96X65 CM- PESANDO APROXIMADAMENTE 5,5 KG; MOLDURA EM ALUMINIO 1 M- C A R D TECNOLÓGICO.; TRABALHAR COM SCRUM, ORGANIZAR SUAS TAREFAS E ACOMPANHAR O ANDAMENTO DOS SEUS PROJETOS; COR: PRATA;	UNIDADE	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
35	6534902	343319	BOTAO MAGNETICO; EM IMÃ DE FERRITE; MEDINDO 13MM DE DIÂMETRO; CORES VARIADAS;	CAIXA C/ 10 UNIDADES	30	R\$ 31,07	R\$ 932,10
36	6141536	624178	CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; PARA CORRECAO DE TEXTOS; FORMATO ERGONOMICO COM T A M P A PROTETORA, MEDINDO (5MM X 5,5 M); E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR	UNIDADE	40	R\$ 5,425	R\$ 217,00

			DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;				
37	1049909	625314	CAIXA PARA ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360X250X135)MM, COM GRAMATURA DE 380GM2; NA COR AZUL;	UNIDADE	625	R\$ 7,95	R\$ 4.968,75
TOTAL							R\$38.035,00

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.

1.1.2. Este termo de referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 180(cento e oitenta) dias, contados da emissão da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O instrumento de celebração da contratação (definido pela documentação que compõe a presente contratação) estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

Subcontratação

1.5. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação está na necessidade de abastecer o almoxarifado da 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas de material de escritório, o qual é essencial ao bom andamento dos trabalhos de polícia judiciária, sendo destinado a atender as necessidades das unidades policiais subordinadas à 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas e, Campinas e Indaiatuba.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual PCA-2026, nos termos do decreto Estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 46377800000127-0-000149/2026;

- II) Data de publicação no PNCP: 30/06/2025;
- III) Id do item no PCA: 33;
- IV) Classe/Grupo: 7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO;
- V) Identificador da Futura Contratação: 180377-22/2026.

3. Descrição da solução como um todo

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. O material deverá estar de acordo com o especificado neste Termo de Referência.

3.2. A aquisição do material será através de **dispensa de licitação com disputa eletrônica**, com entrega em dez dias úteis.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. A 2ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas solicita que a contratada obedeça, no que for possível, as disposições relativas aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A entrega deverá ser realizada em dez dias úteis a partir do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega imedita, a empresa deverá comunicar as razões respectivas para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

ALMOXARIFADO DA 2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CAMPINAS situado na RUA OSWALDO OSCAR BARTHELSON, 713, JARDIM PAULICEIA, CAMPINAS/SP, CEP 13060-080 - de segunda à sexta - das 10:00 às 17:00hs.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o Contratante e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a celebração da contratação, o Contratante poderá convocar o representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17).

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso (Lei nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e extinção do contrato (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. No caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato .

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.9.1. O prazo de que trata a subdivisão acima será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratação decorrente de despesa cujo valor não ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao Sicaf ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao Sicaf para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.14. Constatando-se, junto ao Sicaf, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao Sicaf.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.20.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do Contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Forma e critérios de seleção e regime

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com disputa, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

a) Sicaf;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

f) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>); e

g) Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal – Cadin, de que trata a Lei nº 10.522, de 2002, no que concerne à medida prevista no inciso I, alínea “c”, do art. 13 da Lei Complementar nº 225, de 2026.

8.4. Em relação a pessoa jurídica fornecedora, a consulta ao cadastro especificado na alínea “d” da subdivisão anterior será realizada também quanto a seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. A habilitação do interessado será verificada por meio do Sicaf, quanto aos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do Sicaf, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.11. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.12. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 8.13. Microempreendedor Individual - MEI : Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.14. Sociedade empresária: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.15. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.16. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.17. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.18. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.19. Agricultor familiar : Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.
- 8.20. Produtor rural pessoa física : matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).
- 8.21. Ato de autorização para o exercício da atividade, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.22. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.23. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso ;
- 8.24. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 8.25. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.26. Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS, [e/ou de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN,] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal .

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples ;

8.33. Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, caso se trate de empresário individual ou sociedade empresária;

8.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

8.34.1. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.34.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.34.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável;

8.35. O atendimento dos índices econômicos previstos nesta seção deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Outras comprovações

8.36. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal;

8.37. Tratando-se de consórcio, caso admitida a sua participação :

8.37.1. Apresentação do compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, o qual deverá incluir, pelo menos, os seguintes elementos:

a) Designação do consórcio e sua composição;

b) Finalidade do consórcio;

c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;

d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;

e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas;

f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase do procedimento de dispensa eletrônica quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;

g) Indicação da empresa líder do consórcio e seu respectivo representante legal, que deverá ter poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar a contratação e praticar todos os demais atos necessários à participação na dispensa eletrônica e execução do objeto contratado, sendo responsável pela representação do consórcio perante a Administração;

h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência do Contratante até o integral cumprimento do objeto da contratação, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea “c” desta subdivisão;

8.37.2 O fornecedor vencedor é obrigado a promover, antes da celebração da contratação, a constituição e o registro do consórcio, nos termos de seu compromisso de constituição;

8.37.3. Cada consorciado, individualmente, deverá atender as exigências relativas a habilitação jurídica e habilitação fiscal, social e trabalhista, e a certidão negativa de falência/insolvência. Para efeito de habilitação econômico-financeira e de habilitação técnica, quando exigida, será observado o disposto no inciso III do caput do artigo 15 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.37.4. A inabilitação de qualquer consorciado acarretará a automática inabilitação do consórcio ;

8.38. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.38.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.38.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.38.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.38.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.38.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação direta;

8.38.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.38.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento às subdivisões anteriores.

9. Estimativas do valor da contratação

Valor (R\$): 38.035,00

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 38.035,00 (trinta e oito mil e trinta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I. Gestão/Unidade: 00001/180377;
- II. Fonte de Recursos: 150010001;
- III. Programa de Trabalho: 06181180149890000;
- IV. Elemento de Despesa: 339030.

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NANDRA TADEU

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 17/03/2026 às 11:24:52.

ANEXO II

MINUTA DA NOTA DE EMPENHO



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFISICO - 2026NE

UG	180377 – 2.DELEG.SECC.POLICIA DE CAMPINAS
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO
Data de Emissão	

CNPJ/CPF/UG					
Credor					
Endereço					
Cidade		UF		CEP	

Origem Material	1
-----------------	---

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES

No Processo		Acordo			
Tipo de Empenho		Ref Dispensa			
Licitação		Modalidade			
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC	

Valor do Empenho R\$	
----------------------	--

Cronograma					
		Mês	Valor		
Sequência		Item		Unid. Forn.	
Quantidade		Valor Unitário		Preço Total	
Descrição					



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	
Local de Entrega	
Data de Entrega	

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	
--------------------------	--

ANEXO III

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

ITEM	SIAFISICO	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1460978	229248	RECADO AUTOADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, ADESIVO ACRILICO REMOVIVEL E REPOSICIONAVEL, SEM PAUTA; MEDINDO (76X102)MM, EM BLOCO, EMBALADO EM FILME DE POLIPROPILENO, VALIDADE 24 MESES; NA COR AMARELA;	BLOCO 100 FOLHAS	150	R\$	R\$
2	4925076	394526	RECADO AUTOADESIVO; EM PAPEL OFF-SET, COM ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL; MEDINDO (38X50)MM, SEM PAUTA, VALIDADE 24 MESES; NA COR ROSA, AMARELO, VERDE E AZUL, EM BLOCOS INDIVIDUAIS, APRESENTADO EM EMBALAGEM UNICA COM AS 4 CORES;	PACOTE C/ 4 BLOCOS	100	R\$	R\$
3	2733579	313901	FITA ADESIVA DE PAPELARIA; POLIPROPILENO; MEDINDO (48MMX45M);TRANSPARENTE;	UNIDADE	100	R\$	R\$
4	3611353	483880	TESOURA DE ACO INOXIDAVEL; MEDINDO 20 CM; CABO EM ACO INOX; EM ACO INOX; PARA DESTRO; COM REBITE; DE ACO INOX; ARREDONDADA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE	UNIDADE	50	R\$	R\$

			ACORDO COM A NORMA NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;				
5	6139523	313577	REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; TIPO RETA E SIMPLES; EM POLIESTIRENO (PS); MEDINDO 30 CM; COM ESCALA CENTIMETRO E MILIMETRO IMPRESSA EM RELEVO; NA COR CRISTAL; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	UNIDADE	50	R\$	R\$
6	4619889	289209	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTAVEL; CORPO EXTERNO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA DE LATAO, COM CONEXAO DA PONTA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR DA TINTA; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 0,8 MM (FINA); RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1800 METROS; NA COR DE TINTA AZUL; A BASE DE CORANTES ORGANICOS E SOLVENTES, EM RESERVATORIO OPACO	CAIXA C/ 50 UNIDADES	50	R\$	R\$

			SEM VISAO DA TINTA; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILLADA E; TAMPA DO TOPO FIXA, EMBUTIDA, AMBOS NA COR DA TINTA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR- 15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;				
7	2341077	241162	CANETA PERMANENTE; CORPO EM POLIPROPILENO (PP) RIGIDO; PONTA DE 1,0 MM; NA COR AZUL; MAIS UTILIZADA EM CD; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA;	UNIDADE	120	R\$	R\$
8	2187221	257031	PINCEL ATOMICO; NA COR AZUL; COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA; DO TIPO DESCARTAVEL;	CAIXA C/ 12 UNIDADES	15	R\$	R\$
9	3326535	357761	PRANCHETA PORTATIL; DE ACRILICO LISO; TAMANHO (235X340)MM, OFICIO, ESPESSURA 3MM; COM PRENDEDOR DE PRESSAO METALICO; NA COR CRISTAL;	UNIDADE	20	R\$	R\$
10	1229176	334682	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 200FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET,	UNIDADE	50	R\$	R\$

			PESANDO 56G/M2;				
11	1229168	232376	LIVRO ATA DE PAPELARIA; MEDINDO (220X320)MM VERTICAL; CAPA PESANDO 1250G/M2; REVESTIDA COM PAPEL KRAFT, PESANDO 80G/M2; NA COR PRETA; COM 100FLS(NUMERADAS); PAPEL OFF-SET, PESANDO 56G/M2;	UNIDADE	50	R\$	R\$
12	46701	278811	EXTRATOR DE GRAMPOS; EM ACO CROMADO; TIPO ESPATULA;	UNIDADE	30	R\$	R\$
13	5962641	419757	ESTILETE; CABO EM BASE METALICA, COM CAPA EXTERNA EM PLASTICO REFORCADO, EMPUNHADEIRA EM BORRACHA; LAMINA DE ACO CARBONO, GUIA DE ACO INOX, BOTAO METALICO TRAVA LAMINA, DISPOSITIVO QUEBRA SEGMENTO DE LAMINA; MEDINDO 18MM LARGURA X 165MM COMPRIMENTO;	UNIDADE	30	R\$	R\$
14	5918138	262636	REGISTRADOR AZ; PAPELAO 100% RECICLADO, REVESTIDO EM POLIPROPILENO (PP), COR MESCLADA CINZA/PRETO (TRADICIONAL); LOMBO LARGO, 7,3CM; MEDINDO (28,5 X 34,5)CM; FERRAGEM E ALAVANCA CROMADA COM PRESILHA; VISOR TRANSPARENTE NO LOMBO, COM ETIQUETA;	UNIDADE	20	R\$	R\$

15	1319060	411635	PERFURADOR; EM ESTRUTURA METALICA; COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA;	UNIDADE	50	R\$	R\$
16	2926938	321034	COLA DE PAPELARIA; BASTAO; PARA USO DIVERSOS (PAPEL,CARTOES,FOTOS); A BASE DE AGUA E GLICERINA; ATOXICA; SECAGEM RAPIDA; ACONDICIONADA EM BASTAO; BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236;	BASTÃO 40 GRAMAS	30	R\$	R\$
17	3956601	386956	COLA DE PAPELARIA; LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR, ISOPOR, TECIDO E PAPEL; COMPOSICAO BASICA ACETATO DE POLIVINILA-PVA; LAVAVEL, NAO TOXICA; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; BRANCA; EM EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO SELO DO INMETRO, COM BICO ECONOMICO;; COM VALIDADE MINIMA DE COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM CERTIFICACAO	FRASCO 225 GRAMAS	20	R\$	R\$

			COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES; E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-15236;				
18	3553299	227396	CALCULADORA DUPLO VISOR; DE MESA; COMUM; NA COR PRETA; MEDINDO MÍNIMO DE 15X12X02 CM; CONTENDO AS FUNÇÕES MU (MARKUP); DUPLO 0; REPLAY; CONTENDO 04 OPERAÇÕES, RAIZ QUADRADA; COM MEMORIA +/-; VISOR EM LCD; COM NO MÍNIMO 12 DÍGITOS; SEM BOBINA; ALIMENTAÇÃO A BATERIA; GARANTIA COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES;	UNIDADE	20	R\$	R\$
19	4030796	607426	APOIO PARA PES; CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO; MEDINDO A BASE (48X32)CM; ESTRUTURA EM ACO TUBULAR E PLATAFORMA EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR CINZA; PLATAFORMA COM TEXTURAS ANTIDERRAPANTES; REGULAGEM DE ALTURA DE 60 A 140MM, ACIONADO C/OS PRÓPRIOS PES, ATRAVES DE ROLDANA CENTRAL GIRATORIA;	UNIDADE	50	R\$	R\$

			COM PES DE BORRACHA ANTIDSLIZANTE; FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NR17; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES;				
20	1618210	435085	ORGANIZADOR DE MESA; DE ACRÍLICO; COM COMPARTIMENTO PARA LÁPIS, LEMBRETE E BORRACHA OU CLIP; TIPO TRIPLO; NO FORMATO RETANGULAR; NA COR FUMÊ;	UNIDADE	20	R\$	R\$
21	5165890	615509	PORTA FOLHA; POLIESTIRENO (PS), NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), TIPO ORGANIZADOR DE PAPEIS/DOCUMENTOS; MODELO MESA OU PAREDE, VERTICAL, TRIPLO CONJUGADO; (17 X 19 X 11,5) CM (L X A X P); COM FUROS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE;	UNIDADE	10	R\$	R\$
22	2581167	341044	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, COMPOSIÇÃO DE DIÓXIDO DE MANGANÊS, ZINCO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO, GRAFITE E ÓXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PEQUENA (AA); CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90;	PACOTE C/4 UNID.	20	R\$	R\$
23	2581175	319796	PILHA; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 1,5V, COMPOSIÇÃO DE DIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTASSIO, GRAFITE; E	PACOTE C/4 UNID.	20	R\$	R\$

			OXIDO DE ZINCO; NO TAMANHO PALITO (AAA); CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA N.401/2008; NORMA ABNT 11175/90;				
24	1805975	368173	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 9V; MEDINDO (16X25X44)MM; CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 401/2008; CONFORME NORMAS VIGENTES;	PACOTE UNITÁRIO	20	R\$	R\$
25	5541450	410947	PILHA; TIPO ALCALINA, 23AE; NA VOLTAGEM DE 12 VOLTS; 23 A; NO TAMANHO 28,5MM DE COMPRIMENTO, 10,3MM DE DIAMETRO; CONFORME RESOLUÇÃO DO CONAMA 401 04/11/2008; CONFORME NORMAS VIGENTES;	UNIDADE	12	R\$	R\$
26	140538	261267	COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 8;	CAIXA C/ 72 UNIDADES	150	R\$	R\$
27	547360	267856	COLCHETE; LATONADO; TAMANHO N. 12;	CAIXA C/ 72 UNIDADES	150	R\$	R\$
28	42420	458597	CLIQUE DE PAPELARIA; DE ACO; FORMATO PARALELO; GALVANIZADO; NR. 8/0;	CAIXA C/ 180 UNIDADES	200	R\$	R\$
29	5512719	441616	CESTO PARA PAPEL; DE POLIPROPILENO; NO FORMATO CILÍNDRICO, LISO, SEM EMENDAS; CAPACIDADE DE 30 LITROS; NA COR PRETA;	UNIDADE	30	R\$	R\$

30	6484093	483484	PLÁSTICO; EM POLIETILENO (PE); TIPO BOLHA; MEDINDO (1,30)M LARGURA POR 100 M DE COMPRIMENTO; ESPESSURA 30 MICRA; TRANSPARENTE; NA COR INCOLOR;	ROLO	11	R\$	R\$
31	2334810	405489	GRAMPEADOR; DE MESA; ESTRUTURA METALICA; BASE PLASTICA; MEDINDO (16,5X3,5X5,0)CM(CO MPR.X LARG.FRENTE X ALT.FRENTE); NA COR PRETO; GRAMPO 24/6 E 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR E AFINETAR 25 FOLHAS (PAPEL 75G/M2);	UNIDADE	60	R\$	R\$
32	42048	425226	GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6;	CAIXA C/ 5000 UNIDADES	30	R\$	R\$
33	3432173	289406	CANETA ESFEROGRAFICA; CORPO EM RESINA TERMOPLASTICA; FORMATO DO CORPO SEXTAVADO; MODELO DESCARTAVEL; CORPO TRANSLUCIDO COM RESPIRO; PONTA EM LATAO; COM ESFERA DE TUNGSTENIO; ESPESSURA DE 1,0MM, MEDIA; RENDIMENTO MINIMO DE ESCRITA DE: 1700 METROS; NA COR PRETA; COM TAMPA PROTETORA REMOVIVEL VENTILADA NA COR DA TINTA; TOPETEIRA (TAMPA DO TOPO) FIXA; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR-	CAIXA C/ 50 UNIDADES	10	R\$	R\$

			15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;				
34	6406831	311616	QUADRO MAGNETICO; PAINEL METALICO , 6 CARDS METALICOS E MAGNETICOS.-7 TITULOS MAGNETICOS DE CONFIGURACAO; MEDINDO 96X65 CM- PESANDO APROXIMADAMENTE 5,5 KG; MOLDURA EM ALUMINIO 1 M-CARD TECNOLOGICO.; TRABALHAR COM SCRUM, ORGANIZAR SUAS TAREFAS E ACOMPANHAR O ANDAMENTO DOS SEUS PROJETOS; COR: PRATA;	UNIDADE	15	R\$	R\$
35	6534902	343319	BOTAO MAGNETICO; EM IMÃ DE FERRITE; MEDINDO 13MM DE DIÂMETRO; CORES VARIADAS;	CAIXA C/ 10 UNIDADES	30	R\$	R\$
36	6141536	624178	CORRETIVO DE PAPELARIA; EM FITA; PARA CORRECAO DE TEXTOS; FORMATO ERGONOMICO COM TAMPA PROTETORA, MEDINDO (5MM X 5,5M); E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR- 15236; COM CERTIFICACAO COMPULSORIA INMETRO, E AS SUAS ATUALIZACOES POSTERIORES;	UNIDADE	40	R\$	R\$
37	1049909	625314	CAIXA PARA ARQUIVO; EM POLIPROPILENO CORRUGADO; (360X250X135)MM,	UNIDADE	625	R\$	R\$

			COM GRAMATURA DE 380GM2; NA COR AZUL;				
TOTAL							R\$

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

DADOS PARA PAGAMENTO:

BANCO DO BRASIL – 001

AGÊNCIA: XXXXX

CONTA CORRENTE: XXXXXXXX

Eu, _____, portador do CPF nº _____, representante legal do fornecedor _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

ANEXO IV

MODELO(S) DE DECLARAÇÃO(ÕES)

ANEXO IV.1

MODELO DE DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO
(em papel timbrado do fornecedor)

Eu, _____, portador do CPF nº _____, na condição de representante legal de _____ (nome empresarial ou denominação), interessado em participar do Aviso de Contratação Direta nº ____/____, Processo nº ____/____, DECLARO, sob as penas da Lei, que o fornecedor:

a) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual; e

b) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO V

PESQUISA DE PREÇOS

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
10/2026	180377	Concluída	JULIANA BARRETO RIOS

Título: Cópia de AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - PAPELARIA

Observações:

Total de itens cotados: 37 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 38.035,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
229248 - Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrilica Com Adesivo , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 76 MM, Largura: 102 MM, Cor: Amarelo	Bloco 100 Folha	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,3000	R\$ 11,2800	R\$ 10,5400
		Coeficiente de Variação: 10,8174% Desvio Padrão: 1,2202 Maior Preço: R\$ 13,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Bloco 100 Folha	R\$ 10,5400	10/12/2025	Sim
2	I	ESP-JUNTA TEC DO EST DE SAO PAULO-JUCES - Compras.gov.br	427	Bloco 100 Folha	R\$ 10,3000	03/06/2025	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 15ª - AM - Compras.gov.br	3	Bloco 100 Folha	R\$ 13,0000	29/04/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
394526 - Papel Recado Auto-Adesivo Material: Celulose Vegetal Acrílica Com Adesivo , Gramatura: 90 G/M2, Comprimento: 50 MM, Largura: 38 MM, Cor: Amarelo	Pacote 4 Bloco	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 5,0400	R\$ 6,0550	R\$ 5,5900
Coeficiente de Variação: 19,2783% Desvio Padrão: 1,1673 Maior Preço: R\$ 8,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-DEP. ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-SP - Compras.gov.br	400	Pacote 4 Bloco	R\$ 8,0000	22/12/2025	Sim
i2	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	100	Pacote 4 Bloco	R\$ 5,9100	08/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	26	Pacote 4 Bloco	R\$ 5,2700	18/08/2025	Sim
4	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MG - Compras.gov.br	50	Pacote 4 Bloco	R\$ 5,0400	19/02/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
313901 - Fita Adesiva Material: Polipropileno , Largura: 48 MM, Comprimento: 100 M, Aplicação: Embalagem , Características Adicionais: Transparente	Unidade	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 8,6700	R\$ 9,8160	R\$ 9,7200
Coeficiente de Variação: 11,2449% Desvio Padrão: 1,1038 Maior Preço: R\$ 11,7900		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 10,0000	05/03/2026	Sim
2	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,9000	17/12/2025	Sim
3	I	CONSELHO REG. DE ARQUITETURA E URBANISMO-PI - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 9,7200	04/08/2025	Sim
4	I	CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,6700	23/06/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	360	Unidade	R\$ 11,7900	10/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
483880 - Tesoura Material: Aço Inoxidável , Comprimento: Cerca De 20 CM, Características Adicionais: Lâmina Reta C/ Cerca De 7 Cm, Ponta Arredondada			Unidade	50			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 33,6302%				
R\$ 20,0000	R\$ 38,5142	R\$ 40,0000	Desvio Padrão: 12,9524				
			Maior Preço: R\$ 57,0000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 44,5095	02/12/2025	Sim
2	I	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-BA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 24,0000	17/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 52,4400	31/10/2025	Sim
4	I	MPR - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - Compras.gov.br	46	Unidade	R\$ 40,0000	05/08/2025	Sim
5	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO BARROS - PI - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 57,0000	30/06/2025	Sim
6	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 20,0000	16/05/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE RIBEIRÃO PRETO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 31,6500	13/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade				
313577 - Régua Comum Material: Plástico Cristal , Comprimento: 30 CM, Graduação: Centímetro/Milímetro , Tipo Material: Rígido , Características Adicionais: 2,50 Mm De Espessura		Unidade	50				
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 13,1046%				
R\$ 2,0400	R\$ 2,3900	R\$ 2,3300	Desvio Padrão: 0,3132				
			Maior Preço: R\$ 2,8000				
Método de cálculo adotado: Mediana							
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe

1	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 2,8000	05/12/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 2,3300	24/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DE GESTAO E GOVERNO DIGITAL - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 2,0400	09/11/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item
289209 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Azul

Unidade de Fornecimento
Caixa 50 Unidade

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 41,5700

Média
R\$ 57,8360

● Mediana
R\$ 62,7500

Coefficiente de Variação: 23,3761%
Desvio Padrão: 13,5198
Maior Preço: R\$ 75,9600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 42,7500	11/06/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DE GOVERNO E REL. INSTITUC - Compras.gov.br	24	Caixa 50 Unidade	R\$ 41,5700	20/02/2025	Sim
3	III	MERCADO LIVRE - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 62,7500	11/03/2026	Sim
4	III	MAGAZINE LUIZA - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 75,9600	11/03/2026	Sim
5	III	COSTA ATACADO - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 66,1500	11/03/2026	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item
241162 - Caneta Permanente Material Corpo: Plástico , Material Ponta: Plástico , Formato: Cilíndrico , Tipo Escrita: Fina , Cor Tinta: Azul , Aplicação: Identificação Em Plásticos De Laboratório , Características Adicionais: Tinta Permanente E Resistente A Autoclave,Água,Ál-

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
120

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 16,0000

Média
R\$ 23,3743

● Mediana
R\$ 20,0000

Coefficiente de Variação: 36,8255%
Desvio Padrão: 8,6077
Maior Preço: R\$ 42,7600

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 16,0000	24/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 16,0800	01/12/2025	Sim
3	I	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA - Compras.gov.br	215	Unidade	R\$ 24,9900	01/10/2025	Sim
i 4	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 24,8000	29/09/2025	Sim
5	I	MINISTERIO DA SAUDE - Compras.gov.br	95	Unidade	R\$ 20,0000	09/06/2025	Sim
6	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 42,7600	24/04/2025	Sim
7	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 18,9900	27/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
257031 - Pincel Atômico Material: Plástico , Tipo Ponta: Chanfrada , Tipo Carga: Descartável , Cor Tinta: Azul	Caixa 12 Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14,9800	R\$ 15,9100	R\$ 15,7000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 6,1364% Desvio Padrão: 0,9763 Maior Preço: R\$ 17,2600		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	366	Caixa 12 Unidade	R\$ 14,9800	21/01/2026	Sim
2	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	1099	Caixa 12 Unidade	R\$ 14,9800	21/01/2026	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TEC.DO NORTE DE MG - Compras.gov.br	53	Caixa 12 Unidade	R\$ 17,2600	27/11/2025	Sim
4	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	50	Caixa 12 Unidade	R\$ 16,4200	26/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 9

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
357761 - Prancheta Portátil Material: Acrílico , Comprimento: 345 MM, Largura: 235 MM, Espessura: 2 MM, Cor: Cristal , Características Adicionais: Com Predendor De Metal E Cantos Arredondados	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 10,7100

Média
R\$ 13,5444

Mediana
R\$ 12,7400

Coefficiente de Variação: 18,2814%
Desvio Padrão: 2,4761
Maior Preço: R\$ 17,5000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,9900	26/02/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 15,5000	07/12/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 10,8712	02/12/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 17,4500	02/12/2025	Sim
5	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2300	Unidade	R\$ 12,3200	25/11/2025	Sim
6	I	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - Compras.gov.br	147	Unidade	R\$ 10,9300	30/10/2025	Sim
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 17,5000	08/09/2025	Sim
8	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-RO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,8600	01/09/2025	Sim
9	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	71	Unidade	R\$ 11,0000	12/08/2025	Sim
10	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 10,7100	07/08/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 12,0000	11/07/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 13,0000	10/06/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 16,0000	28/04/2025	Sim
14	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 12,4900	09/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
334682 - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 200 UN, Comprimento: 320 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Folhas Pautadas E Numeradas, 30 Pautas Por Página	Unidade	50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 22,0900

Média
R\$ 24,6925

Mediana
R\$ 24,9500

Coefficiente de Variação: 6,7972%
Desvio Padrão: 1,6784
Maior Preço: R\$ 26,7800

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

--	--	--	--	--	--	--	--

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	45	Unidade	R\$ 22,0900	10/02/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 24,9000	14/11/2025	Sim
3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	112	Unidade	R\$ 25,0000	29/07/2025	Sim
4	I	INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 26,7800	15/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 11

Descrição do item

232376 - Livro Ata Material: Papel Sulfite , Quantidade Folhas: 100 FL, Comprimento: 330 MM, Largura: 220 MM, Características Adicionais: Capa Dura De Papelão/Folhas Numeradas

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 12,5800

Média

R\$ 14,2900

Mediana

R\$ 13,4150

Coeficiente de Variação: 14,3366%

Desvio Padrão: 2,0487

Maior Preço: R\$ 17,7500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 17,7500	11/11/2025	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 13,8400	03/10/2025	Sim
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	62	Unidade	R\$ 12,5800	28/08/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	55	Unidade	R\$ 12,9900	02/07/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 12

Descrição do item

278811 - Extrator Grampo Material: Aço , Tipo: Espátula , Tratamento Superficial: Cromado

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 2,5000

Média

R\$ 3,7757

Mediana

R\$ 3,0000

Coeficiente de Variação: 48,2798%

Desvio Padrão: 1,8229

Maior Preço: R\$ 8,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 3,9000	10/12/2025	Sim
2	I	SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,0000	27/11/2025	Sim
3	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 8,0000	18/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	216	Unidade	R\$ 2,5000	16/09/2025	Sim
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	648	Unidade	R\$ 2,5000	16/09/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 3,9800	18/08/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 2,5500	29/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 13

Descrição do item
419757 - Lâmina Estilete Material: Aço Cromado , Largura: 18 MM, Aplicação: Estilete Retrátil , Comprimento: 100 M

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 23,4816%
R\$ 4,9500	R\$ 7,0600	R\$ 7,2300	Desvio Padrão: 1,6578
			Maior Preço: R\$ 9,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 7,2300	09/02/2026	Sim
2	III	Mercado Livre - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 9,0000	09/02/2026	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,9500	17/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 14

Descrição do item
262636 - Pasta Arquivo Material: Papelão , Tipo: Az , Lombada: Larga , Aplicação: Arquivo , Tamanho: Ofício

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 10,0000

Média
R\$ 12,3000

Mediana
R\$ 10,9150

Coefficiente de Variação: 19,5211%
Desvio Padrão: 2,4011
Maior Preço: R\$ 16,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 10,7800	29/01/2026	Sim
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 13,6500	22/01/2026	Sim
3	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS RIBEIRAO PRETO - Compras.gov.br	293	Unidade	R\$ 10,4800	24/11/2025	Sim
4	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	350	Unidade	R\$ 10,7700	14/10/2025	Sim
5	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	4160	Unidade	R\$ 14,5000	22/08/2025	Sim
6	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,8500	24/07/2025	Sim
7	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 12,0400	04/06/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 16,7000	20/05/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 10,8500	05/05/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	160	Unidade	R\$ 10,0000	05/05/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 10,0000	28/04/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 10,9800	07/04/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 15

Descrição do itemUnidade de FornecimentoQuantidade

411635 - Perfurador Papel Material: Metal , Tipo: Mesa , Tratamento Superficial: Pintado , Capacidade Perfuração: 30 FL, Funcionamento: Manual , Características Adicionais: Furo Redondo , Quantidade Furos: 2 UUnidade50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 27,5000

Média
R\$ 33,6181

Mediana
R\$ 33,1500

Coefficiente de Variação: 13,1182%
Desvio Padrão: 4,4101
Maior Preço: R\$ 42,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 38,5510	13/02/2026	Sim
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE STO. ANTONIO DE JESUS - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 30,0000	15/09/2025	Sim

3	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 35,0000	09/09/2025	Sim
4	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 32,8000	03/09/2025	Sim
5	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 29,0000	22/08/2025	Sim
i 6	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - RN - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 39,4000	27/07/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 27,9000	18/07/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 27,5000	16/07/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 28,2500	16/07/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 42,0000	02/07/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 35,4500	16/06/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 34,6500	16/06/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 36,2000	16/06/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 34,7800	06/06/2025	Sim
15	I	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU /RJ - Compras.gov.br	300	Unidade	R\$ 30,0000	27/05/2025	Sim
i 16	I	MRS - CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAI - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 37,9000	18/05/2025	Sim
17	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 32,5000	16/05/2025	Sim
18	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 30,2000	12/05/2025	Sim
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 41,7500	01/05/2025	Sim
20	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 29,0000	26/03/2025	Sim
21	I	PREFEITURA DE CAXIAS DO SUL - Compras.gov.br	25	Unidade	R\$ 33,1500	14/03/2025	Sim

Legenda:

▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
321034 - Cola Composição: Base Glicerina , Cor: Branca , Características Adicionais: Atóxica , Tipo: Bastão	Tubo 40 Grama	30
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 10,9000	R\$ 13,6967	R\$ 14,9900
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 14,4517%		
Desvio Padrão: 1,9794		
Maior Preço: R\$ 15,2000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

Kalunga - Sítios Eletrônicos

1	III	Especializados	100	R\$ 15,2000	09/02/2026	Sim
2	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	100	R\$ 14,9900	09/02/2026	Sim
3	III	Kalunga - Sítios Eletrônicos Especializados	100	R\$ 10,9000	09/02/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 17

Descrição do item
386956 - Cola Composição: Acetato De Polivinila , Cor: Branca , Aplicação: Papel, Madeira, Tecido, Couro , Características Adicionais: Bico Aplicador, Tampa Fixa, Atóxica, Lavável , Tipo: Líquido

Unidade de Fornecimento
Frasco 250 Grama

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	 Mediana	Coeficiente de Variação: 38,1742% Desvio Padrão: 4,7336 Maior Preço: R\$ 17,3000
R\$ 6,0000	R\$ 12,4000	R\$ 13,9000	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Kalunga - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 13,9000	09/02/2026	Sim
2	III	Amazon - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 6,0000	09/02/2026	Sim
3	III	Kalunga - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R\$ 17,3000	09/02/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 18

Descrição do item
227396 - Calculadora Eletrônica Número Dígitos: 12 UN, Tipo: Mesa , Aplicação: Financeira , Fonte Alimentação: Bateria , Tensão: 12 , Características Adicionais: Sem Impressão

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	 Mediana	Coeficiente de Variação: 7,2306% Desvio Padrão: 1,2644 Maior Preço: R\$ 19,9900
R\$ 16,4600	R\$ 17,4867	R\$ 17,0000	

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Compras.gov.br COMANDO DO EXERCITO - Compras.	20	Unidade	R\$ 17,5000	24/02/2026	Sim

2	I	gov.br	50	Unidade	R\$ 19,9900	17/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 18,0000	18/09/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 16,4600	30/07/2025	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	230	Unidade	R\$ 16,4700	27/05/2025	Sim
6	I	ESP-CASA MILITAR - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 16,5000	28/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 19

Descrição do item
607426 - Descanso Pés Material Estrutura: Aço , Material Bandeja: Aço , Tipo: Ajustável , Cor Bandeja: Preta , Ajuste Altura: 10 Níveis -140/410 MM, Largura: 31 CM, Comprimento: 47 CM, Tratamento Superficial: Pintado , Características Adicionais: Base Antiderrapante

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
50

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 57,9400

Média
R\$ 63,7350

● Mediana
R\$ 64,0000

Coeficiente de Variação: 6,1494%
Desvio Padrão: 3,9193
Maior Preço: R\$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 64,0000	13/01/2026	Sim
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 64,0000	13/01/2026	Sim
3	I	CONSELHO REGIONAL DE BIOLIGIA 4º REGIÃO-MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 57,9400	14/09/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 69,0000	27/05/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 20

Descrição do item
435085 - Porta-Lápis/Clipe/Lembrete Material: Polipropileno Reciclado , Cor: Fumê , Tipo: Conjugado , Características Adicionais: Tipo Escaninho Triplo, Laterais E Fundo Fechados,

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 11,2000

Média
R\$ 11,6356

● Mediana
R\$ 11,8000

Coeficiente de Variação: 2,5809%
Desvio Padrão: 0,3003
Maior Preço: R\$ 12,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,8400	03/12/2025	Sim
2	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	114	Unidade	R\$ 12,0000	01/12/2025	Sim
3	I	ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	345	Unidade	R\$ 12,0000	01/12/2025	Sim
4	I	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA-RJ - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 11,8000	27/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SANTA HELENA - PR - Compras.gov.br	41	Unidade	R\$ 11,8000	12/11/2025	Sim
6	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 11,3300	22/10/2025	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA/ES - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 11,2500	26/08/2025	Sim
8	I	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO/PE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 11,2000	26/08/2025	Sim
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ - Compras.gov.br	4190	Unidade	R\$ 11,5000	26/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 21

Descrição do item

615509 - Placa Acrílica Material: Acrílico , Transmissão: Transparente , Largura: 21 CM, Espessura: 2 MM, Altura: 30 CM, Características Adicionais: Display Vertical Com Fixação Por Fita Dupla-Face , Aplicação: Porta Folha Informativo

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 16,9700

Média

R\$ 18,4600

● Mediana

R\$ 18,0000

Coefficiente de Variação: 5,9242%

Desvio Padrão: 1,0936

Maior Preço: R\$ 20,1300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PMSP - SUBPREFEITURA JABAQUARA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 20,1300	24/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 19,2000	04/11/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 18,0000	11/08/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 18,0000	04/08/2025	Sim
5	I	PMSP - SECRETARIA MUNIC. URBANISMO E LICENC. - Compras.gov.br	21	Unidade	R\$ 16,9700	22/05/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 22

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
341044 - Pilha Tamanho: Média , Modelo: Aa , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5		Embalagem 4 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 9,3618%
R\$ 6,0900	R\$ 6,6814	R\$ 6,4000	Desvio Padrão: 0,6255
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7,9900

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - GO - Compras.gov.br	25	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,0000	14/11/2025	Sim
2	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	24	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,8800	28/07/2025	Sim
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	40	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,9900	16/06/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,4000	23/04/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	298	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,0900	16/04/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,2400	09/04/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	10	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,1700	02/04/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 23

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
319796 - Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5		Embalagem 4 Unidade	20
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 10,6994%
R\$ 5,3000	R\$ 6,0667	R\$ 5,9750	Desvio Padrão: 0,6491
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 7,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	120	Embalagem 4 Unidade	R\$ 7,0000	22/09/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	45	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,3500	16/09/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	12	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,3000	01/09/2025	Sim

4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Embalagem 4 Unidade	R\$ 5,9500	28/08/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,8000	24/04/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Embalagem 4 Unidade	R\$ 6,0000	23/04/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 24

Descrição do item

368173 - Bateria Não Recarregável Aplicação: Elétrica , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 9

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 6,3500

Média

R\$ 7,2382

 Mediana

R\$ 6,7000

Coefficiente de Variação: 12,7007%

Desvio Padrão: 0,9193

Maior Preço: R\$ 9,1200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 9,1200	24/02/2026	Sim
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 6,3700	12/01/2026	Sim
3	I	ESP-UNIV EST PAUL.JULIO MESQ. FILHO-UNESP - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 9,0000	05/12/2025	Sim
4	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 7,9200	02/12/2025	Sim
5	I	PREFEITUA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU - MG - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 7,4700	18/11/2025	Sim
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 8,5400	02/10/2025	Sim
7	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 6,5600	26/09/2025	Sim
 8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,7000	11/09/2025	Sim
9	I	EPA-HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,5000	05/09/2025	Sim
10	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 6,4400	31/07/2025	Sim
11	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 6,5000	24/07/2025	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 6,3500	07/07/2025	Sim
13	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 6,4800	19/05/2025	Sim
14	I	CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 7,8000	14/05/2025	Sim
15	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	540	Unidade	R\$ 7,4000	06/05/2025	Sim
16	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4860	Unidade	R\$ 7,4000	06/05/2025	Sim
17	I	ESP-HOSPITAL DAS CLINICAS DE SAO PAULO - Compras.gov.br	3064	Unidade	R\$ 6,5000	31/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 25

Descrição do item			Unidade de Fornecimento	Quantidade			
410947 - Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: A23 , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 12			Unidade	12			
Consolidação dos preços cotados							
Menor Preço	Média	Mediana	Coeficiente de Variação: 19,0103%				
R\$ 3,0000	R\$ 3,9689	R\$ 3,9000	Desvio Padrão: 0,7545				
Método de cálculo adotado: Mediana			Maior Preço: R\$ 5,5000				
Filtro Aplicado							
Período: 12 Meses							
Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,4900	12/02/2026	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 4,2600	10/02/2026	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,1000	21/01/2026	Sim
4	I	PREFEITURA DE DOM BASILIO - BA - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 4,2012	16/01/2026	Sim
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 3,0000	15/01/2026	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 3,9000	13/01/2026	Sim
7	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 5,5000	22/12/2025	Sim
8	I	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE RONDONIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 4,2000	16/12/2025	Sim
9	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 4,0000	15/12/2025	Sim
10	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO RIO JANEIRO - Compras.gov.br	450	Unidade	R\$ 3,8000	28/10/2025	Sim
11	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 3,2000	14/10/2025	Sim
12	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 3,6300	22/09/2025	Sim
13	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 3,9900	22/09/2025	Sim
14	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 3,0000	12/09/2025	Sim
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	150	Unidade	R\$ 3,8000	04/09/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 5,4000	02/09/2025	Sim
17	I	CAMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 3,0000	26/08/2025	Sim

Legenda:

 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.

 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 26

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
261267 - Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: Nº 08	Caixa 72 Unidade	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,1000	R\$ 6,1855	R\$ 5,9000
Coeficiente de Variação: 15,7675% Desvio Padrão: 0,9753 Maior Preço: R\$ 8,7000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	248	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,3700	20/02/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,5500	09/02/2026	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA-PI - Compras.gov.br	430	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,3500	24/11/2025	Sim
4	I	PREFEITURA DE TEIXEIRA SOARES - PR - Compras.gov.br	20	Caixa 72 Unidade	R\$ 8,7000	03/11/2025	Sim
5	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	10	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,6400	30/09/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	15	Caixa 72 Unidade	R\$ 7,0000	29/09/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,4700	28/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,0000	25/09/2025	Sim
9	I	ESP - DEPTO. ESTRADAS DE RODAGEM-DER - Compras.gov.br	20	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,5000	16/07/2025	Sim
10	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	50	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,1000	27/06/2025	Sim
11	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	60	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,1900	12/06/2025	Sim
12	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	40	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,1100	12/06/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,8000	10/06/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,8000	06/06/2025	Sim
15	I	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG - Compras.gov.br	1885	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,1500	26/05/2025	Sim
16	I	ESTADO DO ACRE - Compras.gov.br	160	Caixa 72 Unidade	R\$ 7,6800	09/05/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Caixa 72 Unidade	R\$ 7,9500	05/05/2025	Sim
18	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,1400	16/04/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,7100	02/04/2025	Sim
20	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,5000	26/03/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 27

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
267856 - Colchete Material: Latão , Tipo: Gancho , Tamanho: 12	Caixa 72 Unidade	150
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 5,1700	R\$ 6,5183	R\$ 6,1000
Coeficiente de Variação: 17,7516% Desvio Padrão: 1,1571 Maior Preço: R\$ 9,5600		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	1700	Caixa 72 Unidade	R\$ 8,1200	24/02/2026	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,4100	26/11/2025	Sim
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - Compras.gov.br	351	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,1000	18/11/2025	Sim
4	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	500	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,1700	31/10/2025	Sim
5	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1000	Caixa 72 Unidade	R\$ 9,5600	31/10/2025	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,2000	24/10/2025	Sim
7	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,5000	22/10/2025	Sim
8	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	5	Caixa 72 Unidade	R\$ 7,2000	30/09/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	200	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,9600	22/09/2025	Sim
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	50	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,8200	18/09/2025	Sim
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	136	Caixa 72 Unidade	R\$ 7,5000	09/09/2025	Sim
12	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,5000	02/09/2025	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,8000	20/08/2025	Sim
14	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	20	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,1500	07/08/2025	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	80	Caixa 72 Unidade	R\$ 8,3500	29/07/2025	Sim
16	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	40	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,1300	18/07/2025	Sim
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,4000	07/07/2025	Sim
18	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	25	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,7000	06/06/2025	Sim
19	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	100	Caixa 72 Unidade	R\$ 6,1000	13/05/2025	Sim
20	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	150	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,9800	23/04/2025	Sim
21	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,7000	15/04/2025	Sim
22	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	75	Caixa 72 Unidade	R\$ 5,8900	11/04/2025	Sim
23	I	CAC-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - Compras.gov.br	30	Caixa 72 Unidade	R\$ 8,5000	26/03/2025	Sim
MRJ-CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA							

Legenda:

- ▲

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 28

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
458597 - Clipe Tratamento Superficial: Galvanizado , Tamanho: 8 /0 , Material: Arame De Aço , Formato: Paralelo		Caixa 200 Unidade	200
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 2,2389%
R\$ 16,9000	R\$ 17,3475	R\$ 17,2900	Desvio Padrão: 0,3884
			Maior Preço: R\$ 17,9100
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Loja Caçula - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 16,9000	09/03/2026	Sim
2	III	MAGAZINE LUIZA - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 17,9100	09/03/2026	Sim
3	III	GIMBA - Sítios Eletrônicos Especializados	200		R\$ 17,4900	09/03/2026	Sim
4	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	300	Caixa 200 Unidade	R\$ 17,0900	24/02/2026	Sim

Legenda:

- ▲

Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
- i

Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 29

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
441616 - Lixeira Material: Polipropileno , Capacidade: 12 L, Tipo: Cilindrica Sem Tampa , Cor: Branca , Aplicação: Coleta De Lixo		Unidade	30
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 12,8749%
R\$ 19,9500	R\$ 21,7400	R\$ 20,3500	Desvio Padrão: 2,7990
			Maior Preço: R\$ 28,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,3500	30/01/2026	Sim
2	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	130	Unidade	R\$ 20,4600	29/01/2026	Sim
3	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 23,4200	21/01/2026	Sim
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE							

4	I	PERNAMBUCO - Compras.gov.br	240	Unidade	R\$ 20,0000	25/11/2025	Sim
5	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	960	Unidade	R\$ 20,0000	25/11/2025	Sim
6	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 19,9500	17/06/2025	Sim
7	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 28,0000	25/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 30

Descrição do item
483484 - Plástico Bolha Material: Plástico , Largura: 1,30 M, Comprimento: 100 M, Apresentação: Bobina , Características Adicionais: 20 Micras , Cor: Transparente , Diâmetro Bolha: 10 M

Unidade de Fornecimento
Rolo 100 Metro

Quantidade
11

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 60,0000

Média
R\$ 76,5844

● Mediana
R\$ 75,0000

Coefficiente de Variação: 11,0421%
Desvio Padrão: 8,4565
Maior Preço: R\$ 92,2500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Rolo 100 Metro	R\$ 75,0000	19/02/2026	Sim
2	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 60,0000	22/01/2026	Sim
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	4	Rolo 100 Metro	R\$ 84,2200	14/01/2026	Sim
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	114	Rolo 100 Metro	R\$ 74,7000	26/11/2025	Sim
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Rolo 100 Metro	R\$ 71,2000	19/11/2025	Sim
6	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	15	Rolo 100 Metro	R\$ 73,0000	21/10/2025	Sim
7	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 92,2500	12/09/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Rolo 100 Metro	R\$ 79,9900	17/07/2025	Sim
9	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	10	Rolo 100 Metro	R\$ 78,9000	26/03/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 31

Descrição do item
405489 - Grampeador Material: Metal , Tipo: Mesa , Capacidade: 25 FL, Tamanho Grampo: 26/6 , Características Adicionais: Pintura Epóxi

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
60

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 18,5300

Média
R\$ 21,7475

● Mediana
R\$ 22,0000

Coefficiente de Variação: 8,6815%
Desvio Padrão: 1,8880
Maior Preço: R\$ 24,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 23,0000	03/02/2026	Sim
2	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	80	Unidade	R\$ 23,6100	25/11/2025	Sim
3	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS/SE - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 21,0000	04/11/2025	Sim
4	I	CPA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 20,0000	13/10/2025	Sim
5	I	CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-RO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 24,0000	01/10/2025	Sim
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	90	Unidade	R\$ 23,4000	22/09/2025	Sim
7	I	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO DF - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 18,5300	19/09/2025	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	936	Unidade	R\$ 20,4400	05/08/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 32

Descrição do item

Unidade de Fornecimento

Quantidade

425226 - Grampo Grampeador Material: Metal , Tratamento Superficial: Galvanizado/Cobreado , Tamanho: 26/6 , Uso: Grampeador De Mesa

Caixa 5000 Unidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço
R\$ 7,5000

Média
R\$ 12,9860

● Mediana
R\$ 10,9800

Coefficiente de Variação: 38,6077%
Desvio Padrão: 5,0136
Maior Preço: R\$ 21,9500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	MPI-CAMARA MUNICIPAL DE URUÇUI - Compras.gov.br	5	Caixa 5000 Unidade	R\$ 14,5000	02/03/2026	Sim
2	I	PREFEITURA DE ASTORGA - PR - Compras.gov.br	120	Caixa 5000 Unidade	R\$ 10,9800	03/02/2026	Sim
3	I	ESTADO DO MARANHAO - Compras.gov.br	2979	Caixa 5000 Unidade	R\$ 7,5000	30/01/2026	Sim
4	I	MRJ-PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA MADALENA - Compras.gov.br	44	Caixa 5000 Unidade	R\$ 10,0000	27/01/2026	Sim
		MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE					

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 33

Descrição do item

289406 - Caneta Esferográfica Material: Plástico , Quantidade Cargas: 1 UN, Material Ponta: Aço Inoxidável Com Esfera De Tungstênio , Tipo Escrita: Média , Cor Tinta: Preta , Características Adicionais: Corpo Sextavado, Transparente E Orifício Lateral

Unidade de Fornecimento

Caixa 50 Unidade

Quantidade

10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 44,1600

Média

R\$ 51,0780

● Mediana

R\$ 48,0000

Coeficiente de Variação: 16,2665%

Desvio Padrão: 8,3086

Maior Preço: R\$ 67,2300

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	SECRETARIA MUNICI. DA PESSOA COM DEFICIENCIA - Compras.gov.br	6	Caixa 50 Unidade	R\$ 50,0000	27/11/2025	Sim
2	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	10	Caixa 50 Unidade	R\$ 44,1600	14/07/2025	Sim
3	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	40	Caixa 50 Unidade	R\$ 48,0000	08/05/2025	Sim
i4	I	ESP-SECRETARIA DA SAUDE - Compras.gov.br	2	Caixa 50 Unidade	R\$ 46,0000	13/03/2025	Sim
5	III	MAGAZINE LUIZA - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 67,2300	11/03/2026	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 34

Descrição do item		Unidade de Fornecimento	Quantidade
311616 - Quadro Magnético Material: Laminado Melamínico , Cor: Branca , Material Moldura: Alumínio , Largura: 47 CM, Comprimento: 60 C		Unidade	15
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	● Mediana	Coeficiente de Variação: 27,0382%
R\$ 86,5900	R\$ 159,9180	R\$ 175,0000	Desvio Padrão: 43,2389
			Maior Preço: R\$ 205,0000
Método de cálculo adotado: Mediana			
Filtro Aplicado			
Período: 12 Meses			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 175,0000	13/02/2026	Sim
2	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 195,0000	19/12/2025	Sim

3	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 138,0000	11/11/2025	Sim
4	I	MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	627	Unidade	R\$ 205,0000	17/10/2025	Sim
5	I	MRJ-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Compras.gov.br	210	Unidade	R\$ 86,5900	17/10/2025	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 35

Descrição do item

343319 - Imã Diâmetro: 22 MM, Cor: Diversas , Aplicação: Quadro Magnético , Formato: Redondo

Unidade de Fornecimento

Pacote 6 Unidade

Quantidade

30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,9000

Média

R\$ 36,4400

● Mediana

R\$ 31,0700

Coeficiente de Variação: 43,2280%

Desvio Padrão: 15,7523

Maior Preço: R\$ 62,7200

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	IMASHOP - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 62,7200	12/03/2026	Sim
2	III	AMAZON - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 29,9000	13/03/2026	Sim
3	III	SHOPEE - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 20,9000	13/03/2026	Sim
4	III	MERCADO LIVRE - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 32,2400	13/03/2026	Sim

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 36

Descrição do item

624178 - Corretivo Fita Material: Polietileno , Comprimento: 6 M, Largura: 5 MM, Aplicação: Apagar Caneta Esferográfica , Características Adicionais: Não Tóxico E Certificado Pelo Inmetro

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

40

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,7900

Média

R\$ 6,0457

● Mediana

R\$ 5,4250

Coeficiente de Variação: 25,4313%

Desvio Padrão: 1,5375

Maior Preço: R\$ 9,6900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
ESTADO DE TOCANTINS - Compras.							

1		gov.br	20	Unidade	R\$ 4,8000	11/03/2026	Sim
2		PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO - PR - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5,3900	01/03/2026	Sim
3		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Compras.gov.br	1286	Unidade	R\$ 5,0000	20/02/2026	Sim
4		CAMARA MUNICIPAL DE MARILIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0000	11/02/2026	Sim
5		ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 5,9900	28/12/2025	Sim
6		SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF - Compras.gov.br	678	Unidade	R\$ 4,9700	10/12/2025	Sim
7		SEBRAE AR/PA - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 5,4600	05/12/2025	Sim
8		UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 4,7900	18/11/2025	Sim
9		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 9,6900	13/11/2025	Sim
10		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 5,5200	29/10/2025	Sim
i 11		PREFEITURA DE BELO JARDIM - PE - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 6,0000	01/10/2025	Sim
12		ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 8,8300	24/09/2025	Sim
13		CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-PB - Compras.gov.br	120	Unidade	R\$ 5,0000	22/08/2025	Sim
i 14		EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 5,2000	18/08/2025	Sim

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 37

Descrição do item

625314 - Caixa Arquivo Material: Plastico Polionda , Dimensão (C X L X A): 360 X 130 X 244 MM, Cor: Azul , Impressão: Conforme Modelo , Características Adicionais: Com Dados De Identificacao Do Produto A Marca Do F

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

625

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 5,5261

Média

R\$ 8,4236

 Mediana

R\$ 7,9500

Coefficiente de Variação: 29,3485%

Desvio Padrão: 2,4722

Maior Preço: R\$ 13,4900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		CONSELHO REG.DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS-MT - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 6,9800	22/02/2026	Sim
2		PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR - Compras.gov.br	1301	Unidade	R\$ 9,1500	23/12/2025	Sim
3		JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	1000	Unidade	R\$ 5,9900	12/12/2025	Sim
4		ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	400	Unidade	R\$ 7,9000	07/12/2025	Sim
5		ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 8,0000	13/11/2025	Sim
6		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 12,0000	11/11/2025	Sim

24 de 25

7	I	ESP-SECRETARIA DA EDUCACAO - Compras.gov.br	250	Unidade	R\$ 5,5261	10/11/2025	Sim
8	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 9,0000	29/10/2025	Sim
9	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	200	Unidade	R\$ 6,2000	20/10/2025	Sim
10	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 13,4900	01/10/2025	Sim

- Legenda:**
- ▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 - i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 17/03/2026 11:02

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$